CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GABINETE DO CONSELHEIRO ALMINO AFONSO FERNANDES

Ofício n. 83/2013/GAB12-AA/CNMP

Brasília, 27 de maio de 2013.

À Sua Excelência
Dr. Roberto Monteiro Gurgel
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Retirada de *Banner* do site do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme documento anexo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que seja procedida a imediata retirada do site deste Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) do *Banner* publicitário alusivo a "Campanha em defesa do poder investigatório do Ministério Público e de outras instituições – Brasil contra a IMPUNIDADE!" (conforme documento anexo), tendo em vista tratar-se o tema de movimento corporativo e associativo do Ministério Público brasileiro.

Acrescenta-se, ainda, que a matéria é controvertida, portanto, não unânime, no âmbito deste CNMP, além do que não se trata a espécie de política de Estado.

Sendo só para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

ALMINO AFONSO FERNANDES
CONSELHEIRO